

Serrão  
Mendonça  
Luz  
Lameira  
Rêgo  
Mendonça  
Mendes  
Favaris

Circulo Eleitoral nº 32 de Chiz

Ente governo ha de servir para n'elles, M. Mendonça  
se reservar a meta do affirmamento  
das votos de mesmo circulo n'elles  
e de um deputado que tem  
ganho dia M. A. Correntes  
Chiz em assembleia de affirmamento  
18 de Abril de 1859

Manuel Marques Serrão

Augusto Rêgo

José Norberto Correntes

Macedo Costa

José Francisco da Lameira

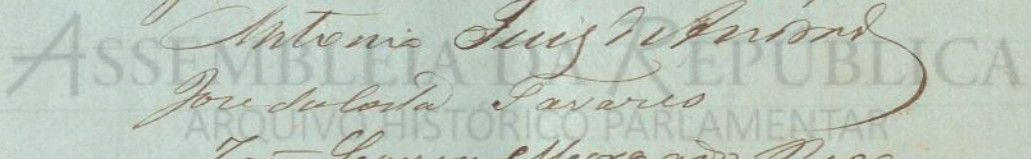
António Luiz Mendonça

José da Costa Favaris

José Gonçalo Morgado Rêgo

Manuel de Almeida Mendonça

Joaquim dos Santos de Silva e Penderes



Acto d'assamblea de apuramento

Senao

A. Bica  
Laguna

Alto

Acto dizeito dias nomez d' Abril de mil e setecientos e cinquenta e nove, n' esta Villa d' San Pedro de Ariz y Paros de Conchito de ella, por las no-  
ve horas de mañana comparecieron a la villa  
donde Estanest Obarguez Ferrao, Regidor de la villa  
de aboguespao de juramentacion de chi Munda-  
toral y nesso qualidad, Regidores d' assem-  
blea de apuramento de chivao d' un  
deputado por el dizeito numero extenta  
y diez, a igual se proceden a la hora en que  
se levantaron, y a la hora se tambien  
presentes el Ciudadano Pedro Jos' Roberto  
Savarez, y Excmo Jos' Garcia, portadores  
de la ceta original d' asamblea d' Chivao de  
Chivo. Estanest Ferrao y d' Minerva Lopez  
y Estanest Roberto portadores de la ceta  
original d' asamblea d' Ariz Jos' Ove-  
ra Casqueiro y Joaquin Oñez Ruiz,  
portadores de la ceta original d' asamblea  
de la villa de Jose de la Cruz de la Cruz de la Cruz  
y Jos' de la Cruz de la Cruz, portadores  
de la ceta original d' asamblea de la Cruz  
de la Cruz de la Cruz de la Cruz, y Joa-  
quin Jos' de la Cruz de la Cruz, portadores  
de la ceta original de la asamblea de la  
Cruz de la Cruz de la Cruz Jos' Francisco de la Cruz  
y Joaquin de la Cruz de la Cruz de la Cruz  
de la Cruz de la Cruz de la Cruz de la Cruz  
de la Cruz de la Cruz de la Cruz de la Cruz  
de la Cruz de la Cruz de la Cruz de la Cruz

Conselho Augusto Bisquez, propoz e de  
pudendo para sustentarem e lidarem  
Jus Albano Languin, e Albano de  
korta; para sustentarem e lidarem An-  
tonio Fring de Oliveira, e Jus Frans-  
cisco de Sousa, e para sustentarem de  
Jus Alberto Tavares, Albano Jan-  
salves de Almeida Lopes, Joaquin Dos San-  
tos da Silva Albino, e Joao Correia Alca-  
gado Bez, considerando e passarem para  
o lado Direito, e que approvarem este  
propozto, e para sustencao e que se  
requerissem; e sendo approvado este  
propozto pela assemblea, passaram  
todos a occupar os seus lugares na  
meza que assim ficou constituida  
e que se fez publico porteloz e fixo  
nos portos d'esta edificio. Estendo  
o Presidente d'assemblea apresentando  
do Appendix e laudando e respiz das  
actas que puzera das assembleas  
primarias na conformidade do artigo  
setenta e sete paragrafo primeiro do  
Decreto de trinta de Setembro de  
mil oitocentas e noventa e dois, assim  
como os porteloz das actas originaes  
e o Acta ministerial do Conselho, e respiz  
em que existia em seu poder, proce-  
dendo a nomeacao de Avoy Com-  
missarios para examinaoem e

Senão  
Albuquerque  
Luz  
M. Costa  
J.

As mesmas actas, semes proprias Lemos  
para a primeira, as tidadas Ernesto Mendes  
Jus Jovio, Pedro Jus Cabrita Soares, Manoel  
Jus da Piedade Cardoso, Joaquim dos Reis  
Santos de Silva Oliveira Joao Correia  
Olegario de Souza, para a segunda Lemos  
nos Jovialves d'Almeida Lopes, Joa-  
quim Jus Tanto Rodrigues, e Joaquin  
Alves de Souza, as quaes todas foram ap-  
provadas pela assembleia, observando-se  
na distribuiçao das actas julgar referi-  
das commissões a parca do artigo vi-  
tento e tres a citados decretos. Entendo  
fida a separa para as commissões  
e occuparem de cada uma das actas, e  
do assumimento das actas, e apresen-  
tação das mesmas, e sem precezes meiores  
que foram tidas a assembleia, e por  
ella approvadas, procedendo logo e  
mize ao assumimento geral das actas  
na conformidade do artigo vitento e  
sete do mesmo decreto, em resultado do  
qual, verificou-se que o numero das votan-  
tes de todo o circulo foi de mil e setecentos  
e doze, sendo setenta e duas bran-  
cas, e por isso o numero geral das votan-  
tes, mil e setecentos e doze, e cinco  
tendo obtido mil e quatrocentos e oito  
votos e tidadas Advicarmo Pequeto Silva  
e Chaves, euzentos e vinte e tres, e tidadas

Cidadão Adriano Augusto Regenda  
Cidadeiro - três cidadãos João Baptista  
Monteiro Severo - três cidadãos Antonio de  
quinta Silva e Andrada - seis cidadãos  
João Jordão de Mendonça - seis cidadãos  
Antonio Maria de Souza Lima de  
Cabo - três cidadãos João Antonio de  
Santos Silva - um cidadão Joaquim  
Thomaz Lobo de Azevedo apresentando ma-  
te sentido e seu parecer que foi aprovada  
do pela assembleia. Deputados presentes  
modo que o cidadão Adriano Augusto  
Silva e Andrada obtiver a maioria absoluta  
das votos do numero real das votantes,  
e deputados e deputados deputados deputados  
pelo circuito numero vinte e seis, man-  
dando publicar o seu nome por edital  
na porta da assembleia tendo se presen-  
tado verificando a circumstancia de  
constar pelas actas de todo o circuito que  
os ditos d'elles authorizaram ao cidadão  
que viene e se deute os poderes necessarios  
para que reunido com os outros cir-  
cuits ditos face dentro de 30 dias semitar  
o cartão constitucional, e de certo addeu-  
ral o mesmo, tudo quanto for con-  
veniente ao bem geral do Estado.  
Dando se cumprimento ao disposto  
nos artigos seguintes a saber  
e quanto ao decreto ditos se houve

Serrão  
Albuquerque  
Lousada  
Mendes  
Lousada  
Mendes  
Mendes

por dissolução a assembléa de que se ha  
reunido nesta cidade José Francisco de Almeida  
Lousada Secretário Resende e Espiguel com  
Todos os Vozes da mesa  
Manoel Marques Serrão

Augusto Pinheiro  
José Maria dos Reis  
Manoel de  
José Francisco de Lousada  
Antônio Luiz de Almeida  
José Salgado Tavares  
Manoel de Almeida Lopes  
Joaquim do Santos da Silva Mendes  
João Gomes Morgado Neto.

Augusto Pinheiro  
ASSEMBLEIA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Emendamentos

Temerets cada um no quatro meias  
Folhas por nos rubricadas

Aviz 13 d' Abril de 1869

Manoel Marques Ferrão

Augusto Paiva

José Manoel Eugénio

Marcos de Azevedo

José Francisco da Cunha

António Sérgio de Azevedo

José Salgado Tavares

José Gonçalo de Azevedo

Manoel José de Azevedo

Joaquim dos Santos da Silva Mendes